MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 09/2020- IFPI- PEDRO II - CURSO DE LEITURA DE PARTITURA
(Coral, instrumentos de Sopros, cordas e percussão)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Campus – Pedro II
RUA MANOEL JORGE DA CRUZ, 750, ENGENHO NOVO, CEP 64255-000

EDITAL N° 09/2020

CURSO DE LEITURA DE PARTITURA(Coral,instrumentos de Sopros, cordas e percussão)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Pedro II torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo de seleção do projeto de ensino "CURSO DE LEITURA DE PARTITURA" (Coral, instrumentos de sopros, cordas e percussão), sem realização de teste de aptidão musical, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI / Campus Pedro II.

O projeto "CURSO DE LEITURA DE PARTITURA" (Coral, instrumentos de sopros, cordas e percussão) visa estimular a prática do canto, instrumento de sopros, cordas e percussão no IFPI- *Campus* Pedro II e por meio deste, propiciar uma vivência musical. Espera-se desenvolver a musicalidade, expressividade pessoal e percepção musical, promover melhor sociabilidade, crescimento afetivo e intelectual dos participantes. Além disso realizar apresentações artísticas e oportunizar a convivência com um repertório diversificado.

Os objetivos específicos do projeto são: desenvolver a leitura de partitura e a percepção a sensibilidade musical; vivenciar o processo de desenvolvimento da prática vocal, instrumental; gerar contato com a maior diversidade musical possível; aprender posturas corporais e práticas de respiração adequada para o canto; instrumentos de sopros, cordas e percussão; praticar uma rotina de exercícios de aquecimento e incentivar a criação musical; divulgar a música coral, Instrumental através de apresentações musicais; desenvolver uma educação global em seus integrantes; promover a socialização do grupo; incentivar o gosto por atividades culturais e ainda desenvolver o senso de disciplina e respeito mútuo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade do coordenador do projeto, via remoto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

a) Estar matriculados no 1º , 2º e 3° ano do Ensino Médio do IFPI - *Campus* Pedro II;

b) Estar matriculados nos cursos superiores e concomitantes

c) Ter o desejo de cantar, tocar alguns instrumento através leitura musical; e,

d) Alunos do Coral.

3. DAS VAGAS (quantas serão)

3.1 O projeto "CURSO DE LEITURA DE PARTITURA"(Coral, instrumentos de sopros, cordas e percussão) do IFPI – Pedro II" oferece 30 vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por via remota, de 21 a 30/09/2020;

4.2 As inscrições são gratuitas;

4.3 No momento da inscrição os candidatos deverão enviar o documento para o e-mail do coordenador do projeto ou watsapp;

4.4 E-mail: teotoniorodrigues@ifpi.edu.br;

4.5 Watsapp 98114-3347

4.6 Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no IFPI-*campus* Pedro II;

4.7 Preenchimento da ficha de inscrição contida no anexo 1

4.8 Todos alunos que participará do curso passarão por um teste vocal para si integrar ao coral, e se tocar algum instrumento, a orquestra;

5. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

5.1 As aulas do projeto iniciará no dia 07 de outubro de 2020 e encerrará no dia 27/01/2021**.**

5.2 As aulas do "CURSO DE LEITURA DE PARTITURA" (Coral, instrumentos de sopros, cordas e percussão) serão as quartas-feiras das 18:00 às 20:00;

5.3 O curso será ***ONLINE*** (EAD), até terminar a pandemia-COVID-19.

6. DAS NORMAS DO PROJETO

6.1 Todos os alunos inscrito no curso deverão se comprometer a comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e em caso de falta, justificar-se junto a coordenador do projeto.

6.2 Respeitar professores, coordenadores e colegas.

6.3 Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho em aprender os exercícios aplicada em sala de aula e as músicas que serão incirada no decorrer das aulas.

6.4 Estudar em casa as partitura, exercício de reforço, letras e gravações das músicas.

6.5 Acatar as decisões do professor e dos coordenadores.

6.6 Cumprir normas e regras estabelecidas pelo professor e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 7;

6.7 Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.

7.2 Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.

Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pela coordenação do Projeto.

Pedro II, 21 de setembro de 2020

Teotonio Rodrigues de Oliveira
Coordenador do Centro de Música
IFPI-*Campus* Pedro II

Diretor Geral
IFPI -*Campus* Pedro II

ANEXO I -FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	
CPF:	RG:
Data Nascimento: / /	
Endereço Residencial: Município: UF:_____ CEP:	
Telefone Fixo: ( )	Celular: ( )
E-mail:	
Nome do responsável legal: Parentesco: ( ) Pai ( )Mãe ( )Outros	

_____

Assinatura do candidato

Pedro II,_____de _____ de 2020